



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 027/2020

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a)
Servidor(a) Público (a) Municipal e dá
outras providências

CARLOS ELEANDRO CAIGARA, Presidente da Câmara Municipal de Pontão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 4º da Lei nº 020, de 27/08/1993 – Regime Jurídico dos Servidores de Pontão.

RESOLVE

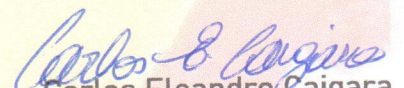
Art. 1º - EXONERAR como Servidor(a) Público(a) Municipal a(o) Srta. ANA PAULA VIEIRA HASE, inscrita(o) no CPF sob o nº 017.061.500/67, do Cargo Comissionado de Coordenador(a) de Cerimonial Jurídico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 30 de dezembro do corrente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte


Carlos Eleandro Caigara,
Presidente Legislativo

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial em:

PUBLICADO

Em 22 04/12/20

TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICACAO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI | 02 Razao Social/Nome
 17556070000123 | LEGISLATIVO MUNICIPIO PONTAO
 03 Endereco
 AV JULIO DE MAILHOS 1910 | 04 Bairro
 CENTRO
 05 Municipio | 06 UF | 07 CEP | 08 CNAE | 09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
 PONTAO | RS | 99190 000 | 8411600 | 00000000000000

IDENTIFICACAO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP | 11 Nome
 12921782695 | ANA PAULA VIEIRA HASE
 12 Endereco
 AVENIDA JULIO DE MAILHOS | 13 Bairro
 CENTRO
 14 Municipio | 15 UF | 16 CEP | 17 Carteira de Trabalho (num, serie, UF)
 PONTAO | RS | 99190 000 | 05183109 000010 RS
 18 CPF | 19 Data Nascimento | 20 Nome da Mae
 01706150067 | 23/01/1988 | JANDIRA MARCIRIA VIEIRA

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato | 22 Causa do Afastamento
 1 - MENSAL | SEM JUSTA CAUSA - EMPREGADOR
 23 Remun.Mes Anterior Afast. | 24 Data de Admissao | 25 Data do Aviso Previo | 26 Data de Afastamento
 1.751,49 | 10/03/2017 | 30/11/2020 | 30/12/2020
 27 Codigo Afastamento | 28 Pensao Alimenticia % TRCT | 29 Pensao Alimenticia % FGTS | 30 Categoria do Trabalhador
 I1 | 0% | 0% | 12
 31 Codigo Sindical | 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
 000 | SINDICATO INEXISTENTE

DISCRIMINACAO DAS VERBAS RESCISORIAS

VERBAS RESCISORIAS		DISCRIMINACAO DAS VERBAS RESCISORIAS			
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Valor	Valor
SALARIO BASE	175,00	1/3 FERIAS - RESCISAO	0,00	486,51	
10/12 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	1.459,54		0,00	0,00	
		TOTAL RESCISORIO BRUTO		3.697,54	
DEDUCOES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Valor	Valor
INSS	141,96	FINANCIAMENTO BANRISUL	0,00	425,46	
		TOTAL DE DEDUCOES		567,42	
		VALOR RESCISORIO LIQUIDO		3.130,12	

FORMALIZACAO DA RESCISAO

150 Local e data do recebimento

151 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto

152 Assinatura do trabalhador

153 Assinatura do responsavel legal do trabalhador

154 HOMOLOGACAO

Foi prestada, gratuitamente, assistencia ao trabalhador, nos termos do art.477, §§1o, da Consolidacao das Leis do Trabalho CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.

155 Digital do trabalhador

156 Digital do responsavel legal

Local e data

Carimbo e assinatura do assistente

158 Recepcão pelo Banco (data e carimbo)

157 Identificacao do orgao homologador

A ASSISTENCIA NO ATO DE RESCISAO CONTRATUAL E GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar acao judicial quanto aos creditos resultantes das relacoes de trabalho ate o limite de dois anos apos a extincão do contrato de trabalho (Inc.XXIX, Art.7o da Constituicao Federal/1988).